



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 179 /2015
Processo Administrativo nº 44815/2014

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 86/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MATA SUGIZAKI, PARA REPASSE DE RECURSOS VISANDO A CONTINUIDADE DOS PROJETOS COMUNITÁRIOS,, SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENTIDADE PROPONENTE,

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Esporte e Lazer **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu, portador da cédula de identidade RG nº. 3.517.010-4 e inscrito no CPF sob nº. 148.207.338-26, e de outro lado a entidade **ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ MATA SUGIZAKI**, associação civil de direito privado, desportiva, cultural e recreativa,educacional e assistencial, sem fins lucrativos, estabelecida nesta cidade na Rua Pinheiro Machado, 673, inscrita no CNPJ sob nº. 45.428.430/0001-47, neste ato, representada por seu Presidente **CARLOS TADEU BRED**A, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 5.706.152-X e inscrito no CPF sob nº. 071.266.388-68, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, com base no **Processo administrativo nº 44815 / 2014**, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na a Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 39.585,00 (Trinta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), a ser pago em 05(cinco) parcelas.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 179 /2015
Processo Administrativo nº 44815/2014

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 29 de Julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CARLOS TADEU BREDA
PRESIDENTE

Testemunhas:

1ª


Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª


Wanda Tiago Silva Gamuner
RG: 9.365.222-7
CPF: 834.837.568-68